



# Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande, 353 - Fone: 286-1277 - Camapuã - Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 028/91 - DE 29 DE SETEMBRO DE 1.991

"Concede outorga de "Diploma de Cidadão Camapuanense"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas/atribuições regimentais, CONSIDERANDO indicação subscrita pelo Ver. Sérgio Cestaro, aprovada por unanimidade em sessão ordinária de 23/09/91;

## R E S O L V E:-

Art. 1º - Conceder à Sra. TEREZINHA AMBRÓSIO PIN, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade, "Diploma de Cidadão Camapuanense".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRA - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 29 de setembro de 1.991.

Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.

**PRESIDENTE.**